



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº CM _____ / 2014

**“DÁ NOME A LOGRADOURO
PÚBLICO QUE MENCIONA”**

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **RUA MANOEL SERAPIÃO** a então Rua “B”, situada entre as quadras 99 e 100 do Bairro Américo Silva, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 28 de abril de 2014.

DI-GIANNE PROFESSOR
Vereador do PPS



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA **ESTADO DE MINAS GERAIS**

JUSTIFICATIVA:

A denominação de vias públicas deve se dar por meio de Projeto de Lei. Por isso apresento este projeto visando dar nome à Rua “B” do Bairro Américo Silva, nesta cidade.

Muito pertinente dar à rua acima citada o nome do Senhor José Manoel Serapião, conhecido por todos como “MANOEL SERAPIÃO”.

O Sr. Manoel foi Diretor do Congado de Lagoa da Prata; arrecadou fundos para a construção da Igreja da Vila Vicentina; foi respeitado Comissário de Menor; bem como prestou serviços à Administração Pública Municipal.

Manoel Serapião é natural de Itapeçerica - MG, tendo nascido em 15 / 03 / 1915 e falecido na data de 10 / 07 / 2008. Era casado com Raimunda Maria de Jesus.

Em sua vida pessoal foi excelente pai de família, pessoa de boa índole, tendo deixado para seus entes queridos e cidadãos que o conheciam um exemplo de vida a ser seguido.

Dito isto, estão comprovados os três critérios exigidos pela Lei Municipal 1496/2007 (em seu Artigo 6º e incisos) para a homenagem ora pretendida.

Foram atendidos os seguintes critérios:

VII - ter prestado relevante serviço à comunidade lagopratense;

VIII – ter sido líder benéfico à sociedade através de seu testemunho e suas ações;

XI – ter participado de formação de uma consciência cidadã de um povo.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 28 de abril de 2014.

DI-GIANNE PROFESSOR
Vereador do PPS